



Câmara de
Veredores de
Caxias do Sul

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº 267/A, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022(ORIGINAL)

Processo: PROCESSO-6/2022

Autor: Mesa Diretora

Data de Publicação: 14/02/2022 (jornal - Diário Oficial Eletrônico)

Data de Promulgação: -

[Retornar](#)

[Versão para Impressão](#)

[Impressão Somente Texto](#)

[Enviar por E-mail](#)

Para pesquisar determinada palavra no texto utilize "ctrl + F"

Faculta a transferência de local e horário de realização das Sessões Ordinárias dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, durante a 33ª Festa Nacional da Uva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou, e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Facultar a transferência do local de realização das Sessões Ordinárias dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022 para os Pavilhões da Festa da Uva (Parque Mário Bernardino Ramos), conforme art. 46 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As Sessões referidas no *caput* terão início às 17h (dezessete horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 11 de fevereiro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

DENISE PESSÔA
Presidenta

TATIANE FRIZZO
1ª Vice-Presidente

VELOCINO JOÃO UEZ
2º Vice-Presidente

JOSE PASCUAL DAMBROS
1º Secretário

CLOVIS DE OLIVEIRA
2º Secretário



RES 267_A